



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

EDITAL Nº. 028/2025

Elinete Guimarães Rocha - Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 Inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, com base no Regimento Interno:

RESOLVE:

Convocar Extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, nos dias 09, 10 e 11 de dezembro, às 17:30 horas, a fim de discutir e votar as seguintes matérias:

1. Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 99/2025, que traz a Mensagem nº 97/2025, protocolada sob Processo Legislativo nº 0991/2025, encaminhado pelo Poder Executivo, que:

“Altera os anexos do PPA – Plano Plurianual, e dá outras providências.”

- Em discussão e Votação Única a Emenda Modificativa ao Anteprojeto de Lei nº 99/2025, de iniciativa da Mesa Executiva.**

2. Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 107/2025, que traz a Mensagem nº 98/2025, protocolada sob Processo Legislativo nº 0992/2025, encaminhado pelo Poder Executivo, que:

“Altera a Lei nº 2.688, de 04 de julho de 2025 e dá outras providências.”

- Em discussão e Votação Única a Emenda Modificativa ao Anteprojeto de Lei nº 107/2025, de iniciativa da Mesa Executiva.**

3. Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 101/2025, que traz a Mensagem nº 99/2025, protocolada sob Processo Legislativo nº 0993/2025, encaminhado pelo Poder Executivo, que:

“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pontal do Paraná para o exercício financeiro de 2026.”

- Em discussão e Votação Única a Emenda Impositiva ao Anteprojeto de Lei nº 101/2025, de iniciativa da Vereadora Nega, protocolada sob Processo Legislativo nº 1241/2025;**

- Em discussão e Votação Única a Emenda Impositiva ao Anteprojeto de Lei nº 101/2025, de iniciativa da Vereador Oseias, protocolada sob Processo Legislativo nº 1242/2025;**

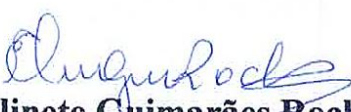


CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

- Em discussão e Votação Única a Emenda Impositiva ao Anteprojeto de Lei nº 101/2025, de iniciativa da Vereador Pastor Jhonatan, protocolada sob Processo Legislativo nº 1243/2025;
- Em discussão e Votação Única a Emenda Impositiva ao Anteprojeto de Lei nº 101/2025, de iniciativa da Vereador Cirineu do Esporte, protocolada sob Processo Legislativo nº 1244/2025;
- Em discussão e Votação Única a Emenda Impositiva ao Anteprojeto de Lei nº 101/2025, de iniciativa da Vereadora Cleonice, protocolada sob Processo Legislativo nº 1252/2025;
- Em discussão e Votação Única a Emenda Impositiva ao Anteprojeto de Lei nº 101/2025, de iniciativa da Vereador Sene, protocolada sob Processo Legislativo nº 1253/2025;
- Em discussão e Votação Única a Emenda Impositiva ao Anteprojeto de Lei nº 101/2025, de iniciativa da Vereadora Elinete, protocolada sob Processo Legislativo nº 1254/2025;
- Em discussão e Votação Única a Emenda Impositiva ao Anteprojeto de Lei nº 101/2025, de iniciativa da Vereadora Any Messina, protocolada sob Processo Legislativo nº 1255/2025;
- Em discussão e Votação Única a Emenda Impositiva ao Anteprojeto de Lei nº 101/2025, de iniciativa da Vereador Marcelo da Saúde, protocolada sob Processo Legislativo nº 1256/2025;
- Em discussão e Votação Única a Emenda Impositiva ao Anteprojeto de Lei nº 101/2025, de iniciativa da Vereador Juvanete, protocolada sob Processo Legislativo nº 1257/2025;
- Em discussão e Votação Única a Emenda Impositiva ao Anteprojeto de Lei nº 101/2025, de iniciativa da Vereador Nei da Pesca, protocolada sob Processo Legislativo nº 1258/2025;

Pontal do Paraná, em 05 de dezembro de 2025.


Elinete Guimarães Rocha
Presidente